

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 030/2026-GP

Declara luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN pelo falecimento da Senhora Luzia Faustino Feliciano da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o falecimento da Senhora LUZIA FAUSTINO FELICIANO DA SILVA, ocorrido em 29 de julho de 2026; CONSIDERANDO que a Senhora Luzia Faustino Feliciano da Silva era mãe do Senhor Elias Feliciano Sobrinho, conhecido como “Mersinho Sanfoneiro”, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN; CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados por seu filho ao Poder Legislativo Municipal; CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade da Câmara Municipal aos familiares e amigos da falecida; RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, em razão do falecimento da Senhora LUZIA FAUSTINO FELICIANO DA SILVA, compreendendo o período de 29 a 31 de julho de 2026.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras existentes na sede do Poder Legislativo Municipal deverão permanecer hasteadas a meio-mastro.

Art. 3º O luto oficial de que trata esta Portaria possui caráter de homenagem, respeito e manifestação institucional de pesar, não implicando a suspensão das atividades administrativas essenciais da Câmara Municipal.

Art. 4º Na primeira sessão ordinária realizada após o recesso legislativo, será observado um minuto de silêncio em memória da falecida, com o devido registro em ata.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Serra de São Bento/RN, 29 de julho de 2026.

JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Código Identificador: 43574086

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2026. EDIÇÃO 2459. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>